



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo Número: 80106743020238050146

Número Mandado: 36361625

Central de Mandados: Juazeiro | CCM

Nome Destinatário: JOSE VIEIRA GOMES

Unidade Judicial: 1ª V CIVEL, FAMÍLIA E DE REG. PÚBLICOS DE JUAZEIRO

Oficial: SAMUEL COSTA DA SILVA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento à determinação de judicial de penhora de bem, extraído dos autos da ação em epígrafe, proposta por: Banco do Nordeste do Brasil S/A, em face de JOSE VIEIRA GOMES, após me dirigir ao local indicado, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

01 (um) Lote agrícola nº. 61; LOCALIZAÇÃO: Projeto Salitre, Juazeiro – BA (coordenadas em anexo); **DIMENSÃO:** 6,2948ha; **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/01/2018, lavrada à folha 087, livro 233, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Juazeiro - BA; **REGISTRO:** R-8 da matrícula nº. 11597, datado de 16/02/2018, livro 2, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro – BA

AVALIAÇÃO: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), considerando o preço de mercado da região, levando em conta que o lote possui aproximadamente 04 (quatro) ha de cultura de manga, 01 (um) ha de cultura de goiaba, ambas em produção), 01 (um galpão construído em alvenaria) de aproximadamente 150,00 m² e acesso ao sistema de irrigação.

Para constar, lavrei o presente auto que após lido vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Samuel Costa da Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Cadastro 902.614.2



Documento assinado digitalmente

SAMUEL COSTA DA SILVA

Data: 20/05/2024 13:18:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>